



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

CEP 37922-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/97

## DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Vargem Bonita - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica nos termos da Resolução de nº 114/96 de 30/08/96 atualizado os subsídios e verbas de representações dos senhores Prefeito Municipal e Vice-Prefeito a partir de 01/05/97 que passarão a ser o seguinte:

- |  |              |
|--|--------------|
| a) Prefeito Municipal - Subsídio ..... | R\$ 2.457,50 |
| - Verba de Representação .....         | R\$ 2.457,50 |
| b) Vice-Prefeito - Subsídio .....      | R\$ 614,38   |
| - Verba de Representação .....         | R\$ 614,38   |

§ Único: A presente atualização das remunerações dos agentes políticos de que trata este artigo tomarão como base o que dispõe a Lei Municipal, que concede majoração dos proventos dos servidores municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrá por conta de rubrica própria do orçamento geral do município em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 28 de Maio de 1997

Beldina dos Reis Faria  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente